



Decreto N° 165 - de 02 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.521,84 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.521,84 (sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.312,86
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.861,71
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.174,57
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.174,57

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60%	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.600,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	900,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.400,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.400,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	11.800,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.800,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	362,52
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.384,75
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.547,27
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.547,27
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	60.521,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **60.521,84**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	362,52
2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	- - - - - R\$	800,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.539,56
2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 3.3.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	1.400,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.553,53
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	380,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.035,61
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.035,61

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.400,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	900,00
2.04.00.12.306.0004.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	- - - - - R\$	1.384,75
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.684,75



Total da Unidade 04	- - - - - R\$	36.684,75
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	1.600,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	812,86
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	120,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.532,86
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.532,86
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	420,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	98,62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.018,62
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.018,62
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.481.0011.1.0115-100 - 3.3.90.36.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	- - - - - R\$	750,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.750,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.750,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	60.521,84
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	60.521,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72